



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº20 DE 02 DE agosto DE 2023.

Altera o Calendário Universitário no que se refere ao TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

O PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a Portaria Nº 019 de 24 de Julho de 2023, que prorrogou o prazo de matrícula irrisrita, solicitamos atualização do Calendário Universitário nos termos determinados abaixo:

ONDE SE LÊ:

08/10/2023 - TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

LEIA-SE:

04/08/2023 - TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2023.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Pró-Reitora de Graduação

Matrícula SIAPE: 2656451